LEI Nº 6968 DE 19 DE MAIO DE 2004.

DENOMINA VIA PÚBLICA

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua JOÃO GERALDO BATISTA, a atual RUA "B" que se inicia na Avenida Prefeito Alberto Moura, entre as quadras 01 e 02 e termina na Rua A, entre as quadras 01 e 02, do bairro Portal da Serra, nesta cidade.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a providenciar a colocação de placas indicativas de denominação no local e a devida comunicação à empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT), ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), à Telecomunicações de Minas Gerais (TELEMAR), à Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG) aos Cartórios de Registro Imobiliários e ao Poder Judiciário.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 19 de maio de 2004.

RONALDO CANABRAVA
Prefeito Municipal

ALUÍSIO BARBOSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

ELIZABETH DAS GRAÇAS ABREU E SILVA
Procuradora Geral do Município